

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

EDITAL Nº 02/2026 – RECURSO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SANTANA DO MUNDAÚ – AL PROJETO: O CANTO DOS QUILOMBOS

Após análise documental e de mérito cultural realizada pela Comissão de Avaliação instituída pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Santana do Mundaú/AL, no âmbito do Edital nº 02/2026 – Lei Aldir Blanc, apresenta-se o seguinte parecer:

O recurso do projeto intitulado **“O Cantos dos Quilombos”** foi analisado conforme as justificativas apresentadas no Formulário de Pedido de Reconsideração, onde verificou-se que a proposta apresentada não atende ao objeto da categoria para a qual foi inscrita.

Embora o proponente demonstre reconhecida experiência na área da dança, apresentando em seu portfólio atuação como coreógrafo há mais de 15 anos, o projeto submetido não contempla a produção de um Curta-metragem, finalidade específica da categoria em que concorreu no Edital nº 02/2026.

O plano de trabalho e a metodologia concentram-se na realização de oficinas e aulas de dança, caracterizando uma ação formativa, sem apresentar de forma consistente a concepção, produção, execução e entrega do produto cultural exigido pela categoria de videoclipe.

Observou-se ainda que a justificativa do projeto faz referência ao Edital nº 01/2026, quando a inscrição foi realizada no Edital nº 02/2026, evidenciando possível equívoco no momento da submissão da proposta. Contudo, a avaliação técnica deve considerar exclusivamente o projeto inscrito e sua compatibilidade com o objeto e os critérios estabelecidos no edital correspondente.

Ressalta-se que a decisão não representa desqualificação da trajetória artística do proponente, cuja experiência na área da dança é reconhecida e devidamente comprovada. Entretanto, diante da incompatibilidade entre a proposta apresentada e a categoria escolhida, o projeto não atende aos requisitos técnicos necessários para aprovação, motivo pelo qual recebe parecer desfavorável.

Portanto, apesar da justificativa, a Comissão de Avaliação **OPINA PELA NÃO CLASSIFICAÇÃO E NÃO APROVAÇÃO do projeto** neste edital.

Comissão Técnica de Avaliação.

Santana do Mundaú – AL, 03 de julho de 2026.

Ana Maria Cavalcanti Montenegro Meneses

José Ricardo Valério dos Santos

Luana Lopes Silva

Renato Barbosa da Silva

Simone de Paula da Silva

Cícero Manoel de Lima Alves